

A Tribuna, 07/07  
2006  
p. 13

A15099

# Nova sede para DPJ de Vitória

O Departamento de Polícia Judiciária (DPJ) de Vitória vai mudar de endereço e a nova sede vai começar a funcionar na próxima segunda-feira na rua Doutor João Carlos de Souza, no bairro Santa Lúcia, em Vitória. A antiga sede, na Reta da Penha, será desativada e reformada.

No novo local será realizado o plantão normal da polícia, como o registro de boletins de ocorrência de crimes e flagrantes da Polícia Militar. Para cada um desses serviços haverá uma seção específica na nova sede.

A liberação de cadáveres não será mais realizada no DPJ e os presos também não ficarão mais detidos no local, como acontecia anteriormente. Agora, eles deverão ser transferidos para presídios após o delegado terminar o flagrante.

O titular do DPJ de Vitória, delegado Marco Antônio Jager, aprovou a mudança e destacou que, com a nova estrutura, o atendimento à população vai ficar mais humanizado.

“O cidadão que procurar o DPJ para registrar uma ocorrência, como perda de documento, não vai ver mais ninguém chorando ao liberar o corpo de um parente. A pessoa vai poder preencher o formulário sentada e numa sala separada”, explicou o delegado.

Vítimas de abusos terão mais privacidade para relatar o crime ao delegado e não ficarão tão expostas como hoje, onde o atendimento não é personalizado.

Marco Jager explicou que a liberação de corpos será feita na própria sede do Departamento Médico Legal (DML), em Vitória. “Antes o parente precisava reconhecer o corpo no DML e ir até o DPJ para declarar em formulário o reconhecimento. A partir de segunda-feira, isso será feito no próprio DML”, disse.

## SAIBA MAIS

### **Novo endereço do DPJ (foto)**

Rua Doutor João Carlos de Souza, número 729

Bairro Santa Lúcia, em Vitória

### **O que vai funcionar no local:**

- Plantão de atendimento à população, como registro de boletins de ocorrência.
- Flagrantes da Polícia Militar.

### **O que funciona até segunda-feira na antiga sede, na Reta da Penha:**

- Plantão de atendimento à população;
- Flagrantes da Polícia Militar;
- Liberação de corpos;
- Detenção de presos.

Fonte: *Polícia Civil*

FERNANDO RIBEIRO/AT

